

PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/11/2022 - SEÇÃO I - Pags. 129 e 130

EDITAL PPGFIL Nº 01/2022 - SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP), CAMPUS DE MARÍLIA, AO MESTRADO ACADÊMICO, PARA O ANO DE 2023.

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), campus de Marília, publica a abertura de Edital de Seleção para 20 vagas do Mestrado Acadêmico, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa: (I) Filosofia da Informação, da Cognição e da Consciência e (II) Conhecimento, Ética e Política.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior na modalidade licenciatura ou bacharelado e os(as) portadores(as) de diploma de Graduação em cursos superiores de Tecnologia com no mínimo 2.400 horas/aula, todos reconhecidos pelo MEC.

1.2 Os diplomas de Instituições estrangeiras deverão estar traduzidos e reconhecidos.

1.3 O(A) candidato(a) que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento descrito no artigo 4.9, letra "b", Histórico Escolar em andamento, em cópia digital PDF, assinado ou digitalmente assinado e em papel timbrado da instituição. A inscrição condicional implica na completa ciência e aceitação por parte do(a) candidato(a) de que a conclusão da Graduação deverá se dar até a data da matrícula como aluno regular.

1.4 O(A) candidato(a) que se inscrever condicionalmente e for aprovado(a) deverá apresentar à Seção Técnica de Pós-Graduação cópia do comprovante de conclusão do curso de nível superior (diploma ou certificado de conclusão) até a data da matrícula como aluno regular.

1.5 O(A) candidato(a) que se inscrever condicionalmente não poderá ser dispensado(a) do Nivelamento.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 O preenchimento das vagas é condicionado à aprovação dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo, não havendo obrigatoriedade de que todas as vagas sejam preenchidas.

3. DAS PUBLICAÇÕES

3.1 As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo, assim como os resultados e as convocações para as etapas de sua realização, serão divulgadas na página do Processo Seletivo no site do Programa: <<https://www.marilia.unesp.br/posfil>>. Apenas as instruções gerais relativas ao Processo Seletivo e os resultados da segunda e terceira etapas (resultado final) serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições do Processo Seletivo encontrar-se-ão abertas no período de 00h00 do dia **03 de janeiro até às 16h00 do dia 31 de janeiro de 2023**.

4.2 Para efetuar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=6&tipo=REGULAR>>, observando o seguinte:

a) a Unesp não se responsabilizará por Requerimento de Inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

b) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o primeiro dia útil seguinte ao encerramento das inscrições;

c) será concedida isenção da taxa de inscrição aos(às) candidatos(a) que comprovarem os requisitos previstos na Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12782-20.12.2007.html>>;

d) a concessão da isenção ficará condicionada ao envio, pelo(a) candidato(a), de requerimento, conforme Anexo I deste edital, acompanhado dos documentos previstos no Artigo 3º da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, até às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2023, exclusivamente para o endereço eletrônico <processoseletivo.marilia@unesp.br>;

e) o deferimento da inscrição está condicionado ao pagamento da taxa de inscrição, ou comprovação do direito à isenção da taxa de inscrição, nos prazos estabelecidos neste edital, e dos

documentos anexados à inscrição estarem corretos e completos de acordo com o solicitado neste edital;

f) não será possível editar, **em nenhuma hipótese**, a inscrição após sua finalização.

4.3 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**, que deverá ser pago **exclusivamente através de boleto bancário**.

4.4 **Para as inscrições realizadas no último dia, o boleto deverá ser pago impreterivelmente no dia útil seguinte.**

4.5 **Caso o boleto não esteja disponível, devido a algum erro no momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar IMEDIATAMENTE e-mail para <posfil.marilia@unesp.br>, informando nome completo, CPF e o problema ocorrido.**

4.6 Caso o(a) candidato(a) já tenha se inscrito para processos seletivos em programas de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências, deverá utilizar, no momento da inscrição, a senha já cadastrada no sistema de inscrição ou, antes de realizar sua inscrição, deverá recuperar a senha clicando em "Esqueceu sua senha?" na Área do Candidato.

4.7 No momento da inscrição, deverá ser anexada pelo interessado, a documentação exigida conforme o Item 4.9 deste Edital.

4.8 Documentos ilegíveis ou incompletos poderão motivar o indeferimento da inscrição.

4.9 O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) **está condicionado à apresentação dos documentos a seguir discriminados, cada um anexado no formulário online de inscrição em arquivo único no formato PDF:**

a) Projeto de pesquisa, conforme roteiro indicado nos itens 4.10 e 4.11 deste Edital;

b) Histórico escolar completo da Graduação ou, no caso de candidatas(as) com inscrição condicional, Histórico escolar do curso em andamento, em ambos os casos com carimbo e assinatura da Instituição, ou autenticação eletrônica;

c) Currículo gerado pelo sistema Lattes, completo e atualizado;

d) Comprovantes das atividades informadas no Currículo Lattes, organizados **obrigatoriamente** de acordo com a sequência apresentada no currículo;

e) Diploma de Graduação (frente e verso) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com duração plena ou comprovante que o substitua. A inscrição condicional implica na completa ciência e aceitação por parte do(a) candidato(a) de que a conclusão da Graduação deverá se dar até a data da matrícula como aluno regular.

f) Opcionalmente, no caso de candidatas(as) que desejarem solicitar dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, será necessário Certificado válido de Proficiência em Língua

Estrangeira em inglês, francês, italiano ou alemão, mínimo nível B2 ou equivalente, reconhecido por instituições competentes (como TOEFL, IELTS, Cambridge, DELF/DALF, TestDaF, CILS) obtido mediante teste realizado nos últimos 24 meses, contados a partir do primeiro dia das inscrições. A dispensa será analisada pelo Conselho do Programa ou comissão indicada para este fim.

NOTA: O(A) CANDIDATO(A) QUE FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSAR NO ANO LETIVO DE 2023, DEVE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL.

4.10 O projeto de pesquisa deve atender obrigatoriamente à ementa da Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a), entre as existentes no Programa e cujas descrições se encontram disponíveis no site do Programa: <www.marilia.unesp.br/posfil>. É recomendável que o projeto de pesquisa adote linguagem científica, atentando-se para o aspecto da correção linguístico-gramatical, sendo fortemente sugerido que esteja de acordo à estrutura abaixo:

- a) Título;
- b) Indicação da Linha de Pesquisa à qual se vincula;
- c) Resumo (até 500 palavras);
- d) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- e) Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
- f) Procedimentos metodológicos;
- g) Cronograma de desenvolvimento;
- h) Referências.

4.11 O(A) candidato(a) não deverá, **em hipótese alguma**, identificar ou assinar o projeto de pesquisa.

5. DA PRIMEIRA ETAPA

5.1 A 1ª etapa do processo seletivo consiste na Análise do Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), sendo esta uma etapa classificatória e eliminatória, de acordo com as notas atribuídas pela comissão de seleção da Linha de Pesquisa em que o mesmo se insere. Serão eliminados do processo seletivo os projetos que obtiverem nota menor que 5,0.

5.2 A competência para a avaliação e classificação de cada projeto é da comissão de seleção da

Linha de Pesquisa em que o mesmo se insere.

5.3 A detecção de *plágio* no projeto de pesquisa acarretará inapelavelmente sua desclassificação e, conseqüentemente, a reprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo. Considera-se plágio "...a utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria", segundo definição do "Código de boas práticas científicas" da FAPESP, edição de 2014 (página 31).

6. DA SEGUNDA ETAPA

6.1 A 2ª etapa do processo seletivo, sendo esta uma etapa eliminatória, consiste na realização de:

a) **entrevista/arguição** abordando o conteúdo da "Bibliografia Básica" da área a que pertence o projeto (Anexo III do presente edital), o projeto de pesquisa e o Currículo Lattes do(a) candidato(a);

b) **prova de língua estrangeira;**

c) **prova dissertativa** baseada na referida "Bibliografia Básica".

6.2 O Conselho do Programa indicará uma ou mais comissões examinadoras, formadas por docentes credenciados no Programa, para realização das entrevistas dos candidatos aprovados para esta etapa.

6.3 A entrevista/arguição será realizada de forma online, através da ferramenta *Google Meet*, e terá duração máxima de 01 (uma) hora para cada candidato.

6.4 O cronograma das entrevistas (data e horário por candidato(a)) será publicado na convocação para a 2ª etapa.

6.5 Para a realização da entrevista/arguição, o(a) candidato(a) precisará ter acesso à internet e possuir câmera e microfone.

6.6 Ao acessar o link disponibilizado na convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto junto ao seu rosto para a banca examinadora.

6.7 O Programa poderá gravar a entrevista do(a)s candidato(a)s, assegurando a devida confidencialidade do conteúdo gerado.

6.8 Será proibida a captura de tela ou gravação da entrevista pelo(a)s candidato(a)s.

6.9 O Programa não se responsabilizará por problemas técnicos de conexão do(a) candidato(a).

6.10 Os critérios utilizados para a avaliação serão:

- a) qualidade e clareza da exposição;
- b) domínio do conhecimento da bibliografia na Linha de Pesquisa (Anexo III do presente

Edital).

6.11 Durante a entrevista sobre projeto de pesquisa e Currículo Lattes, a comissão examinadora deverá avaliar o(a) candidato(a) e poderá, entre outras medidas:

- a) solicitar ao(à) candidato(a) esclarecimentos sobre as questões suscitadas na análise do projeto ou do currículo;
- b) verificar sua disposição e seu interesse para alterar, se necessário, o recorte temático do projeto de pesquisa, a fim de adequá-lo à Linha de Pesquisa do orientador ou à exequibilidade do plano de estudos e cronograma propostos;
- c) avaliar a sua disponibilidade de tempo para cumprir os créditos obrigatórios e para participar de todas as atividades acadêmicas inerentes ao Mestrado;
- d) discutir outras questões de interesse dos arguidores.

6.12 Na entrevista/arguição serão atribuídos conceitos “aprovado” ou “reprovado”, considerando os critérios indicados para avaliação.

6.13 O(A)s candidato(a)s reprovado(a)s na entrevista/arguição não serão convocados para a terceira etapa deste processo seletivo.

6.14 O(A) candidato(a) deverá indicar, no momento da inscrição, o idioma em que deseja realizar a prova de língua estrangeira, podendo então optar entre o inglês, francês, italiano e alemão.

6.15 A prova de língua estrangeira será presencial, terá a duração de três horas e consistirá na tradução, pelo(a) candidato(a), de um texto filosófico a ser apresentado na ocasião.

6.16 São dispensados(as) da prova de língua estrangeira o(a)s candidato(a)s que, **no ato da inscrição**, requeiram a dispensa, anexando documentação que comprove proficiência conforme indicado no Item 4.9, letra “f”.

6.17 Para a realização da prova de língua estrangeira será permitido o uso do dicionário (apenas livro em papel).

6.18 Os critérios utilizados para avaliação são:

- a) compreensão do texto em língua estrangeira;
- b) capacidade de expressão na língua materna;
- c) qualidade da tradução efetuada, inclusive considerando a correção gramatical e semântica do texto final em português.

6.19 Na prova de língua estrangeira serão atribuídos conceitos “aprovado” ou “reprovado”,

considerando os critérios indicados para avaliação.

6.20 O(A) candidato(a) que não obtiver aproveitamento suficiente para aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira poderá seguir para a próxima etapa do processo seletivo, ou, caso venha a ser dispensado desta fase, poderá matricular-se como aluno(a) especial, sendo-lhe garantido o direito de realizar uma nova prova de proficiência de língua estrangeira, em data e horário definidos pelo Conselho do Programa, como condição necessária para a matrícula como aluno regular, uma vez cumpridos todos os outros requisitos necessários para isso.

6.21 A prova dissertativa será presencial e terá a duração de três horas. Sua realização será sem consulta e constará de um texto relativo à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, que deverá ser analisado e comentado criticamente.

6.22 Os critérios utilizados para avaliação são:

- a) clareza;
- b) qualidade da argumentação;
- c) articulação do texto com os conhecimentos na área.

6.23 A Bibliografia (Anexo III) indica um conjunto de obras básicas na área de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e que, portanto, deve ser conhecida por ele(a).

6.24 Na prova dissertativa serão atribuídas notas de 0,00 a 10,00. Serão considerado(a)s aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que receberem nota igual ou maior que 5,00, e reprovado(a)s o(a)s que obtiverem nota menor que 5,00.

6.25 O(A)s candidato(a)s reprovado(a)s na prova dissertativa não serão convocados para a terceira etapa deste processo seletivo.

6.26 Na segunda etapa, o(a) candidato(a) poderá ser reprovado(a), aprovado(a), ou aprovado(a) para a terceira etapa, a critério da comissão de seleção.

6.27 O(A) candidato(a) que obtiver conceito "reprovado(a)" será eliminado(a) do processo seletivo.

6.28 O(A) candidato(a) que obtiver conceito "aprovado(a)" poderá ser dispensado(a) da terceira etapa, desde que assim requeira e com anuência formalmente expressa do orientador, podendo matricular-se como aluno(a) regular assim que aprovado também na prova de proficiência em língua estrangeira.

6.29 O(a) candidato(a) que obtiver conceito "aprovado(a) para a terceira etapa" e vier a ser contemplado(a) com bolsa da FAPESP, ou de outra agência de fomento, poderá ser dispensado(a) da terceira etapa, mediante requerimento com anuência do orientador.

6.30 O(A)s candidato(a)s que obtiverem conceito "aprovado(a) para a terceira etapa" deverão cursar

as disciplinas de Nivelamento no primeiro semestre de 2023 na condição de aluno(a)s especiais, indicadas pelo Conselho do Programa.

7. DA TERCEIRA ETAPA

7.1 A 3ª etapa do processo seletivo consiste no curso de Nivelamento.

7.2 Serão convocados para o curso de Nivelamento no máximo 20 candidato(a)s.

7.3 Para o curso de Nivelamento serão consideradas as disciplinas de cada Linha de Pesquisa indicadas pelo Conselho do Programa.

7.4 O(A) candidato(a) participante da 3ª etapa deverá, obrigatoriamente, cursar as disciplinas do Nivelamento presencialmente na Faculdade de Filosofia e Ciências, nos dias e horários indicados na convocação, ou na forma indicada pelo Conselho do Programa.

7.5 A aprovação em todas as disciplinas de Nivelamento, correspondentes à Linha de Pesquisa do(a) candidato(a) participante da 3ª etapa, é condição necessária para sua admissão como aluno(a) regular, conforme Instrução Normativa do Programa.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	03 a 31 de janeiro de 2023 (até às 16h00)
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	04 a 11 de janeiro de 2023
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	16 de janeiro de 2023
Prazo para apresentação de recurso referente à isenção da taxa de inscrição	17 e 18 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado da análise de recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	25 de janeiro de 2023
Prazo para pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos, com exceção dos candidatos isentos da taxa de inscrição	Até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	07 de fevereiro de 2023
Prazo para apresentação de recurso referente às inscrições	08 e 09 de fevereiro de 2023

deferidas e indeferidas	
Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições deferidas e indeferidas	13 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado da 1ª etapa (Análise de Projetos de Pesquisa)	16 de fevereiro de 2023
Prazo para apresentação de recurso referente à 1ª etapa	17 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à 1ª etapa e Convocação para a 2ª etapa (provas de proficiência, dissertativa e arguição)	24 de fevereiro de 2023
Prova de proficiência em língua estrangeira	27 de fevereiro de 2023 – 9h00
Prova dissertativa	27 de fevereiro de 2023 – 14h00
Arguição sobre projeto de pesquisa e Currículo Lattes	A partir de 01 de março de 2023
Divulgação dos resultados da 2ª etapa (Provas e Arguição)	07 de março de 2023
Prazo para apresentação de recurso referente à prova de língua estrangeira e/ou prova dissertativa (não serão aceitos recursos contra a arguição)	07 e 08 de março de 2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos referente à prova de língua estrangeira e/ou prova dissertativa e convocação para a 3ª etapa	14 de março de 2023
Matrícula do(a)s candidato(a)s aprovados na segunda etapa para cursar as disciplinas do Nivelamento	Conforme calendário
Matrícula do(a)s candidato(a)s dispensados do Nivelamento como alunos regulares	Conforme calendário
Início do ano letivo	Conforme calendário
Resultado final da terceira etapa do processo seletivo (aprovados no Nivelamento) e convocação para matrícula	01 de agosto de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para

realizar as provas, deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, por meio de solicitação específica, no ato da inscrição.

9.2 Em nenhuma hipótese haverá a devolução da taxa de inscrição.

9.3 A taxa de inscrição recolhida tem validade exclusivamente para este processo seletivo.

9.4 O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários estabelecidos será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do processo seletivo.

9.5 Para realizar as provas, o(a)s candidato(a)s deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade com foto, e caneta esferográfica preta ou azul.

9.6 No caso de apresentação de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhá-lo exclusivamente por e-mail para o endereço: <processoseletivo.marilia@unesp.br>, contendo a solicitação e as considerações que julgar necessárias, dirigido ao Conselho de Pós-Graduação em Filosofia, conforme requerimento disponível no Anexo II e nos prazos estipulados no presente edital. Não haverá confirmação de recebimento dos e-mails. O acompanhamento dos recursos deverá ser exclusivamente por publicação no site do Programa.

9.7 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de qualquer espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa.

9.8 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá o(a) candidato(a) alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

9.10 Esclarecimentos sobre o edital, procedimentos para a inscrição, documentação necessária para a inscrição ou, ainda, para informar problemas técnicos que impossibilitem a inscrição, deverão ser enviados exclusivamente para o endereço: <processoseletivo.marilia@unesp.br>, com antecedência mínima de 24 horas do término das inscrições.

Marcio Benchimol Barros

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,

Eu, _____, CPF nº _____, candidato ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007 e documentos que encaminho em anexo:

I - quanto à comprovação da condição de estudante:

- certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada.
- carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do artigo 1º:

- comprovante de renda.
- declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO II

Ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,

Eu, _____, CPF nº _____
, candidato ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, solicito recurso
contra a(s) seguinte(s) etapa(s)/prova(s) do processo seletivo:

- isenção da taxa de inscrição.
indeferimento de inscrição. prova de
proficiência.
 prova dissertativa

Justificativa:

Local e data:

Nome e assinatura

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A LINHA DE PESQUISA "FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO, DA COGNIÇÃO E DA CONSCIÊNCIA"

CHARLMERS, A. F. O que é ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993. COSTA, C. Filosofia da mente. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

DEBRUN, M., GONZALES, M. E., PESSOA JÚNIOR, O. (Org.). Auto-organização: estudos interdisciplinares. Coleção CLE, v.18. Campinas: UNICAMP, 1996.

DIBIASE, F. & AMOROSO, R. (org.) A revolução da consciência. Novas descobertas sobre a mente no séc. XXI. Petrópolis: Vozes, 2004.

FERREIRA, A. GONZALEZ, M.E.Q. & Coelho J.G. (Ed.). Encontros com as ciências cognitivas, Volume 4. Coleção Estudos Cognitivos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2004.

FETZER, J.H. Filosofia e ciência cognitiva. Bauru: EDUSC, 2001.

FREGE, G. Os fundamentos da aritmética. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1974.

GRANGER, G.-G. A ciência e as ciências. São Paulo: UNESP, 1994.

IBRI, I. Kósmos e noetós. São Paulo: Perspectiva, 1992.

MASLIN, K.T. Introdução à filosofia da mente. 2ª ed. Trad. F. J. da Rocha. São Paulo: Artmed, 2009.

MORGENBESSER, S.(org.). Filosofia da ciência. São Paulo: Cultrix, 1971. MORTARI, C. A. Introdução à lógica. São Paulo: UNESP, 2001.

PIAGET, J. Psicologia e epistemologia: por uma teoria do conhecimento. Rio de Janeiro: Forense, 1973.

SANTAELLA, L. A assinatura das coisas. Rio de Janeiro: Imago. 1992. SILVEIRA, L. F. B. da. Curso de semiótica geral. São Paulo: Quartier Latin, 2007. TEIXEIRA, J. de F. Filosofia e ciência cognitiva. Petrópolis: Vozes, 2004.

THAGARD, P. "A Natureza da mente". Mente: introdução à ciência cognitiva. São Paulo: Ed. Artmed, 1998.

VARELA, F. Conhecer: introdução à ciência cognitiva. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A LINHA DE PESQUISA "CONHECIMENTO, ÉTICA E POLÍTICA"

AGOSTINHO DE HIPONA. Confissões. Tradução do latim e prefácio de Lorenzo Mammi. São Paulo:

Penguin Classics - Companhia das Letras, 2017.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973. BERGSON, Henri. O pensamento e o movente. Tradução de Bento Prado Neto. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DESCARTES, R. Meditações metafísicas. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973. DIDEROT, D. Paradoxo sobre o comediante. In Guinsburg, J. Diderot: Obras II – Estética, poética e contos. São Paulo: Perspectiva, 2000.

HABERMAS, J., Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HEGEL, G.W.F. Introdução à História da Filosofia. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2006.

HORKHEIMER, M. Teoria tradicional e teoria crítica. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1975.

HUME, D. Investigação sobre o entendimento humano. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1975.

HUSSERL, Edmund. Meditações cartesianas e Conferências de Paris. Tradução de Pedro M. S. Alves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

KANT, I. Crítica da razão pura. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1974.

LEIBNIZ, G. W., Novos Ensaio sobre o Entendimento Humano. Tradução de Luiz João Baraúna. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultura, 2004.

NIETZSCHE, F. Genealogia da moral. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. PLATÃO. A república. Trad. M. H. R. Pereira. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

ROUSSEAU, J.-J. Discurso sobre a desigualdade. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1973.

SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. Tradução de João Batista Kreuch. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.

TOMÁS DE AQUINO. Suma de teologia [Primeira parte - questões 84-89]. Tradução e introdução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento. Uberlândia: EDUFU, 2004.

ANEXO IV

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS NO RESULTADO FINAL

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo devem entregar presencialmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, **ATÉ 30 DIAS A PARTIR DO INÍCIO DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO A SER CURSADO COMO ALUNO REGULAR**, de segunda à sexta-feira das **08:00 h às 12:00 h** e das **14:00 h às 16:00 h**, ou se preferir, enviar por correio aos cuidados de Seção Técnica de Pós-Graduação, postando até o último dia de entrega da documentação, os seguintes documentos:

Para Candidatos(as) Aprovados(as) ao Mestrado:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais abaixo relacionados:

Para brasileiros:

- Registro Geral (RG) - não pode ser substituído por outro documento de identificação, pois são necessários dados específicos do RG;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- Documento militar de candidatos do sexo masculino.

Para estrangeiros:

- Cópia simples do passaporte ou cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros.

Para brasileiros e estrangeiros:

- Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Cópia simples do histórico escolar do curso de Graduação (frente e verso);
- (Opcional) será necessário Certificado válido de Proficiência em Língua Estrangeira em inglês, francês, italiano ou alemão, mínimo nível B2 ou equivalente, reconhecido por instituições competentes (como TOEFL, IELTS, Cambridge, DELF/DALF, TestDaF, CILS) obtido mediante teste realizado nos últimos 24 meses, contados a partir do primeiro dia das inscrições.